



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 24 de Julho de 2019 – Ano VII – Edição 1527 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 207045/2019**

**Pregão Presencial SRP Nº 14/2019**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, e a Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 207045/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 14/2019, **HOMOLOGAM** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura aquisição gradual de materiais para laboratório do hospital, com a finalidade de atender a população usuária dos serviços de saúde do Município de Nova Cruz.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS-** CNPJ: 13.160.859/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 20, 40, 41, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 ; totalizando o valor de **R\$ 137.422,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**.

**COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO-** CNPJ: 13.626.917/0001-48 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 16, 17, 18, 34, 35, 36, 48 ; totalizando o valor de **R\$ 19.246,50 (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

**DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6, 10, 15, 32, 38, 54, 62, 63 ; totalizando o valor de **R\$ 15.306,00 (quinze mil, trezentos e seis reais)**.

**JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI -** CNPJ: 26.690.173/0001-72 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 33, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69 ; totalizando o valor de **R\$ 52.382,66 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

**MIRELLY PINHEIRO FERREIRA-** CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 28, 29, 30, 31, 43, 44, 45; totalizando o valor de **R\$ 21.831,90 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)**.

**VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI-** CNPJ: 01.663.156/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 19, 26, 37, 39, 42, 46, 47, 49, 50, 60, 92, 93, 94, 95, 96 ; totalizando o valor de **R\$ 61.161,80 (sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

Nova Cruz-RN, 23 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LÚCIA BARBOSA MOREIRA  
Secretária Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 312/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

**SEM ATOS PARA ESTA DATA****RESOLVE:**

**Art. 1º Retornar** a servidora **EDNEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula 1055, Secretária Escolar, para desempenhar as suas funções na repartição de origem à Secretaria Municipal de Administração, cedida pela Portaria 223/2018-GP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 23 de julho de 2019

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz  
EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**  
Gilmar Amador**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra**MEMBROS**  
Genilson Alves  
Wunderlich Marinho Barbosa